



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 1.573-A, DE 2025**

**(Do Sr. Delegado Paulo Bilynskyj)**

Institui o Dia Nacional de São Josemaria Escrivá; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BIA KICIS).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

**PROJETO DE LEI Nº DE 2025.**  
**(DO SR. PAULO BILYNSKYJ)**

Institui o Dia Nacional de São Josemaria  
Escrivá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de São Josemaria Escrivá, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

São Josemaria Escrivá de Balaguer (1902-1975) foi um sacerdote espanhol, fundador do Opus Dei, e é amplamente reconhecido por seu legado espiritual e social, que transcendeu fronteiras e influenciou milhões de pessoas em diversos países, incluindo o Brasil. Sua mensagem central enfatiza que a santidade é um chamado acessível a todos, independentemente da profissão ou condição social, por meio da vivência cristã no trabalho e nas responsabilidades diárias.

Canonizado pelo Papa São João Paulo II em 6 de outubro de 2002, São Josemaria destacou-se não apenas como um líder espiritual, mas também como um impulsionador de iniciativas educacionais e sociais voltadas ao desenvolvimento humano e ao bem comum. Sua espiritualidade, baseada na busca da perfeição cristã na vida ordinária, tem sido uma inspiração para muitos, incentivando a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

O trabalho apostólico do Opus Dei no Brasil teve início em 1957, na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, devido ao interesse e à insistência do então bispo dessa diocese, Dom Hugo Bressane de Araújo. Em resposta a esse convite, São Josemaria Escrivá determinou que fosse erigido o primeiro Centro do Opus Dei no país, enviando um grupo de membros da Obra para essa jovem cidade da Alta Paulista. Entre eles estavam o Pe. Jaime Espinosa Anta, licenciado em medicina e doutor em direito canônico, o médico recém-formado José Luís Alonso Nieto e o advogado Félix Ruiz Alonso.

Neste mesmo ano, teve início também o trabalho do Opus Dei entre mulheres em Marília, com a instalação do primeiro Centro feminino. Entre as pioneiras estavam Gabriela Malvar Fonseca (professora), Rosário Alonso (nutricionista) e Maria Clara Constantino (professora de filosofia), que desempenharam um papel fundamental na expansão da missão da Obra no Brasil.

Conforme já estava projetado desde o início, em 1958, o trabalho apostólico do Opus Dei foi estendido à cidade de São Paulo, onde foi utilizado inicialmente um pequeno apartamento na Rua Piauí, cedido por um amigo. Pouco tempo depois, em fevereiro de 1959, foi estabelecido um Centro permanente na Residência Universitária do Pacaembu, localizada na Rua Gabriel dos Santos, nº 370, com a aprovação do Cardeal Dom Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta. Em 1960, foi criado o primeiro Centro feminino da cidade, a Residência Universitária Jacamar, situada na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 613.

A expansão da Obra no Brasil se intensificou na década de 1960, com a chegada, em 1961, do Pe. Xavier de Ayala Delgado, juntamente com outros membros do Opus Dei vindos da Espanha e de Portugal. O Pe. Xavier, que exerceu o cargo de Vigário Regional da Prelazia do Opus Dei no Brasil até seu falecimento em 1994, desempenhou um papel fundamental na consolidação das atividades apostólicas no país.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Desde então, os trabalhos do Opus Dei se desenvolveram em diversas frentes, atingindo jovens estudantes, trabalhadores, profissionais de várias áreas, solteiros, casados e sacerdotes diocesanos. A formação proporcionada pela Obra se estruturou por meio de cursos de doutrina católica, encontros de formação humana e cristã, retiros espirituais e atividades voltadas ao aprofundamento da fé e à vivência da santidade na vida cotidiana.

A obra de São Josemaria no Brasil foi se consolidando com o passar dos anos, resultando na fundação de novos Centros masculinos e femininos em São Paulo. Em 1967, foi inaugurado o Centro de Convívios Sítio da Aroeira, em Santana do Parnaíba, que passou a oferecer retiros espirituais, cursos de teologia e encontros de formação para leigos e sacerdotes diocesanos. Pouco tempo depois, foi criado um espaço análogo, a Casa do Moinho, localizada em Cotia, que também se tornou referência para a formação espiritual e acadêmica de muitas pessoas.

O primeiro brasileiro a se tornar sacerdote no Opus Dei foi Monsenhor Pedro Barreto Celestino, que recebeu sua ordenação em 1971, após um período de formação em Roma, junto ao Fundador da Obra.

Um dos momentos mais marcantes para a expansão do Opus Dei no Brasil foi a visita de São Josemaria ao país, ocorrida entre 22 de maio e 7 de junho de 1974. Durante sua estadia em São Paulo, ele teve encontros com milhares de pessoas, promovendo reuniões de catequese que reuniram multidões. Destacam-se os eventos realizados no Parque Anhembi, que contou com a presença de mais de 3.000 pessoas, e no Auditório Mauá, que recebeu aproximadamente 2.000 participantes. No dia 28 de maio, acompanhado por fiéis do Opus Dei, cooperadores e amigos, São Josemaria realizou uma romaria ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, demonstrando sua profunda devoção à padroeira do Brasil.

Com seu incentivo e a continuidade do trabalho apostólico iniciado por ele, o Opus Dei se expandiu para diversas cidades brasileiras, incluindo Rio de Janeiro,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Curitiba, Brasília, Porto Alegre, Belo Horizonte, Campinas, Londrina, Niterói, São José dos Campos, Ribeirão Preto e Fortaleza. Em muitas dessas localidades, surgiram iniciativas de caráter social, cultural e apostólico, sempre em sintonia com a mensagem de São Josemaria sobre a santificação do trabalho e dos deveres cotidianos.

Atualmente, o Opus Dei conta com cerca de 3.000 fiéis no Brasil, entre eles 60 sacerdotes incardinados na Prelazia e outros 85 ligados a diferentes dioceses. A influência de São Josemaria continua viva, promovendo uma espiritualidade que alia fé e trabalho, impulsionando a busca pela excelência profissional e o compromisso com o bem comum.

A instituição do Dia Nacional de São Josemaria Escrivá, a ser comemorado anualmente em 26 de junho, data de seu falecimento, será um reconhecimento merecido à sua importância para o Brasil e para a formação de inúmeros cidadãos que encontraram em sua mensagem uma inspiração para transformar a sociedade por meio do trabalho e da vida cristã.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que visa homenagear esse grande santo e perpetuar sua mensagem entre as gerações futuras.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**

**(PL/SP)**



# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 1.573, DE 2025

Institui o Dia Nacional de São Josemaria  
Escrivá

**Autor:** Deputado PAULO BILYNSKYJ

**Relatora:** Deputada BIA KICIS

### I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 1.573, de 2025, de autoria do Deputado Paulo Bilynskyj, que “Institui o Dia Nacional de São Josemaria Escrivá”.

A proposição foi distribuída as Comissões de Cultura (CCULT), para apreciação conclusiva de mérito e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



## II - VOTO DA RELATORA

São Josemaria Escrivá de Balaguer (1902-1975) foi um sacerdote espanhol, fundador do Opus Dei, e é amplamente reconhecido por seu legado espiritual e social, que transcendeu fronteiras e influenciou milhões de pessoas em diversos países, incluindo o Brasil. Sua mensagem central enfatiza que a santidade é um chamado acessível a todos, independentemente da profissão ou condição social, por meio da vivência cristã no trabalho e nas responsabilidades diárias.

Canonizado pelo Papa São João Paulo II em 6 de outubro de 2002, São Josemaria destacou-se não apenas como um líder espiritual, mas também como um impulsionador de iniciativas educacionais e sociais voltadas ao desenvolvimento humano e ao bem comum. Sua espiritualidade, baseada na busca da perfeição cristã na vida ordinária, tem sido uma inspiração para muitos, incentivando a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

O trabalho apostólico do Opus Dei no Brasil teve início em 1957, na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, devido ao interesse e à insistência do então bispo dessa diocese, Dom Hugo Bressane de Araújo. Em resposta a esse convite, São Josemaria Escrivá determinou que fosse erigido o primeiro Centro do Opus Dei no país, enviando um grupo de membros da Obra para essa jovem cidade da Alta Paulista. Entre eles estavam o Pe. Jaime Espinosa Anta, licenciado em medicina e doutor em direito canônico, o médico recém-formado José Luís Alonso Nieto e o advogado Félix Ruiz Alonso. Neste mesmo ano, teve início também o trabalho do Opus Dei entre mulheres em Marília, com a instalação do primeiro Centro feminino. Entre as pioneiras estavam Gabriela Malvar Fonseca (professora), Rosário Alonso (nutricionista) e Maria Clara Constantino (professora de filosofia), que desempenharam um papel fundamental na expansão da missão da Obra no Brasil.

Desde então, os trabalhos do Opus Dei se desenvolveram em diversas frentes, atingindo jovens estudantes, trabalhadores, profissionais de várias áreas, solteiros, casados e sacerdotes diocesanos. A formação proporcionada pela Obra se estruturou por meio de cursos de doutrina católica,



encontros de formação humana e cristã, retiros espirituais e atividades voltadas ao aprofundamento da fé e à vivência da santidade na vida cotidiana.

A obra de São Josemaria no Brasil foi se consolidando com o passar dos anos, resultando na fundação de novos Centros masculinos e femininos em São Paulo. Em 1967, foi inaugurado o Centro de Convívios Sítio da Aroeira, em Santana do Parnaíba, que passou a oferecer retiros espirituais, cursos de teologia e encontros de formação para leigos e sacerdotes diocesanos. Pouco tempo depois, foi criado um espaço análogo, a Casa do Moinho, localizada em Cotia, que também se tornou referência para a formação espiritual e acadêmica de muitas pessoas.

Atualmente, o Opus Dei conta com cerca de 3.000 fiéis no Brasil, entre eles 60 sacerdotes incardinados na Prelazia e outros 85 ligados a diferentes dioceses. A influência de São Josemaria continua viva, promovendo uma espiritualidade que alia fé e trabalho, impulsionando a busca pela excelência profissional e o compromisso com o bem comum.

A instituição do Dia Nacional de São Josemaria Escrivá, a ser comemorado anualmente em 26 de junho, data de seu falecimento, será um reconhecimento merecido à sua importância para o Brasil e para a formação de inúmeros cidadãos que encontraram em sua mensagem uma inspiração para transformar a sociedade por meio do trabalho e da vida cristã.

Por fim, quanto ao atendimento do disposto na Lei nº 12.345, de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, cabe ressaltar o entendimento firmado nas recentes Questões de Ordem nº 260/2025 e nº 262/2025, de 5 de maio de 2025, de que os requisitos exigidos pela referida lei, especialmente a realização de audiências públicas (art. 4º), “devem ser satisfeitos ao longo da tramitação legislativa bicameral, não necessariamente no momento da apresentação da proposição”. Conforme decidido pela Presidência desta Casa, “a audiência pública, como mecanismo essencial de participação popular e de embasamento da discussão parlamentar, pode ser realizada durante as fases subseqüentes da tramitação”, o que não configura impedimento para a continuidade da tramitação e apreciação da matéria nesta Comissão ou eventualmente pelo Plenário.



Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.573, de 2025.

Sala da Comissão, em            de            de 2026.

Deputada BIA KICIS  
Relatora

Apresentação: 05/03/2026 09:37:13.383 - CCULT  
PRL 1.CCULT => PL 1573/2025

PRL n.1





Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE CULTURA**

**PROJETO DE LEI Nº 1.573, DE 2025**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.573/2025, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Carol Dartora - Presidente, Célia Xakriabá, Denise Pessôa e Diego Garcia - Vice-Presidentes, Alfredinho, Benedita da Silva, Defensor Stélio Dener, Jandira Feghali, Luizianne Lins, Pastor Henrique Vieira, Raimundo Santos, Tarcísio Motta, Tiririca, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Duda Salabert, Erika Kokay, Lenir de Assis, Lídice da Mata, Mersinho Lucena, Sâmia Bomfim e Túlio Gadêlha.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2026.

Deputada CAROL DARTORA  
Presidente



**FIM DO DOCUMENTO**